



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas **pela ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL**” relativa aos repasses totais do ano de 2018. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DE FUTSAL”
Rua Felício Sansaloni nº80, Jd. Zaira Mauá SP

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	17/04/2019
	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Rua Felício Sansalone nº 80 Jd Zaira Maua SP CEP Difundir o futsal e todas as modalidades, junto ao Município e adjacências, regularizando-a se necessário nos órgãos competentes do governo federal, estadual e municipal bem como propiciar a promoção social dos atletas através de realizações culturais, recreativas, esportivas, desportivas e sociais. Objeto: Prática da modalidade Futsal no Município de Mauá - Projeto "Valores para Vida"
	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	1ª parcela desmembrada – 29294- 05/07/2018 – R\$30.000,00 – Fonte 001 1ª parcela desmembrada – 29294- 05/07/2018 – R\$30.000,00 - Fonte 001 2ª parcela – 29294- 09/11/2018- R\$29.590,00 – Fonte 001
	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª parcela (junho/julho)– 12/09/2018 2ª parcela (agosto/setembro) ata corretiva 01/04/2019 valor devolvido por glosa R\$190,00 (cento e noventa reais)
	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	Valores aplicados R\$ 89.270,00 valor devolvido por glosa R\$190,00 (cento e noventa reais)
	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Glosa - R\$ 190,00 (cento e noventa reais) Aut. Para gasto exercício seguinte – R\$39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais)
	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A entidade atingiu parcialmente as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria



Regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor.	Os gastos foram efetuados de acordo, e atestados pelo Conselho Fiscal da Entidade; Gestora do Contrato e Comissão de Monitoramento
Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 4458/18 volumes 01 ao 06
A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.	A Entidade possui 01 funcionaria administrativa prestando serviços por MEI e os encargos recolhidos pela prestadora (SIMPLES) estão regulares
O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atendeu os princípios citados ao lado
A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Srª Silmara Grilo Brito CPF 140.324.008-65. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o Secretário: Salvador Cruz dos Santos CPF937.020.438-53 Gestora do Contrato e membro Comissão de Monitoramento: Ariela Ramos de Oliveira CPF 264.721.228-73 Comissão de Monitoramento: Antônio Rogério dos Santos CPF124.668.958-89 Fabio Hugo Martins de Oliveira CPF297.807.458-23 Edson Custódio CPF172.429.348-69 Murilo Henrique de Oliveira Paccola CPF 405.710.228-04
Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade Concessora quando houver.	18/08 e 03/10



A Entidade legalmente constituída recebeu o valor de R\$89.590,00 (oitenta e nove mil quinhentos e noventa reais) e aplicou os recursos no valor de R\$89.270,00 (oitenta e nove mil duzentos e setenta reais), sendo efetuada glosa no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e autorizado gasto para o próximo exercício o valor de R\$ 39.910,00 (trinta e nove mil novecentos e dez reais) em conformidade com o Termo de Colaboração.

A prestação de contas foi efetuada :

De Acordo


Em Desacordo

Com a finalidade do repasse, cujos documentos encontram-se juntados no Processo Administrativo nº 2018/4458 vol 01 ao 06 concluindo a Comissão legalmente constituída pela

APROVAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018

REPROVAÇÃO da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 17 de abril de 2019.

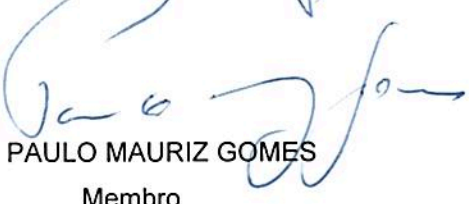

 ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
 Gestora do Contrato


 SALVADOR CRUZ DA SILVA
 Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

Membro da Comissão de Monitoramento


 MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM
 Membro


 FABIO HUGO M DE OLIVEIRA
 Membro


 PAULO MAURIZ GOMES
 Membro


 MURILO HENRIQUE DE O PACCOLA
 Membro